



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariado pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariado pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a terceira (3ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de fevereiro de 2023. Às 23h00, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1º Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luis Roberto Tavares (09), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Evandro Ribeiro (11), Marcos Antônio Franco (12), Marcos Paulo Cegatti (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Sonia Regina Rodrigues (15) e Tiago César Costa (16) e ausência da vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Geraldo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vicente Bertanha para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”, o Sr. Presidente na sequência deu ciência à Casa que não houve matéria para deliberação, passou à explicação pessoal do expediente, porém, devido ao horário, não houve, em sequência passou diretamente a ordem do dia. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 80 datados de 15, 17 de fevereiro de 2023, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, *Mauro Nunes Júnior*, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 023/2023; Requerimento nº 03/2023; Requerimento nº 151/2022; desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados); (arquive-se após dar ciência aos Srs. Vereadores). Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 23h00, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 01. Projeto de Lei nº 144 de 2022, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “instituinto o programa de capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para as empresas prestadoras de serviços de Transporte Coletivo Público e Privado”. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que fez uma crítica ao governo anterior pela falta de andamento na carteirinha do autista, que posteriormente foi autorizada a sua confecção pelo prefeito, ficando grato por isso. Posteriormente relatou um caso pessoal em que pôde usar a carteirinha e relatou como foi positiva essa experiência, mas reforçou a falta de placas e o não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cumprimento da legislação pelos estabelecimentos. Finalizou agradecendo a todos e aspirando a novos projetos nesse sentido. Colocado a votos em sessão de hoje, foi aprovado pela maioria, o Projeto de Lei nº 144 de 2022. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à “**EXPLICAÇÃO PESSOAL**”, conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 23h15 do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.